

**ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP**

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (05/04/2010), às 10h00min, conforme Edital CR-02/2010, publicado no DEJT em 10/03/2010, à página 02, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba, no Fórum Juiz Hélio de Miranda Guimarães, situado na Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - Boa Vista, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes. Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Hamilton Luiz Scarabelim. Presentes, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Rogério Bueno de Oliveira, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

**1. LIVROS OU REGISTROS:**

**1.1 - DE CARGA DE AUTOS:** Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **03** volumes, a partir de 04/05/2009, fl. 207, carga nº 2031/2009, do 2º Volume do respectivo ano, até o último registro em 30/03/2010, fl. 109, carga nº 1512/2010, do 1º Volume do corrente ano;

**1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA:** Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 04/05/2009, fl. 78, carga do processo nº 427/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 25/03/2010, fl. 56, carga do processo nº 75/2010, do Volume do corrente ano;

**1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:** Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 02/06/2009, fl. 06, carga nº 32/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 11/03/2010, fl. 07, carga nº 50/2010, do Volume do corrente ano;

**1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES:** Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

**1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:** Vistado **01** volume, a fl. 41vº, sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 04 a 08/05/2009.

**2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:**

Alvarás de 2009 e 2010;  
 Guias de Retirada de 2009 e 2010;  
 Mandados de 2009 e 2010;  
 Boletins Estatísticos de Janeiro/2009 a Fevereiro/2010;  
 Agendas de audiências de 2009 e 2010.

**3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:**

PROC. AJUZADOS EM 2010 ATÉ 30/03	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 30/03	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 490	45	URS	10	19/04/2010	14	2ª a 6ª	Tarde
		INI (O)	12	16/04/2010	11	2ª a 6ª	Tarde
		INSTR.	04	13/04/2010	08	2ª a 6ª	Tarde
(2) 567		JULG. (3)	21	07/05/2010	31	6ª	Tarde
		EXEC. (4)	-	-	-	-	-

**Obs.:**

O Fórum Trabalhista de Sorocaba conta com o auxílio fixo dos MM Juizes do Trabalho Substitutos, Drs. Maurício Matsushima e Diovana Bethânia O. Inocêncio Fabreti e com o auxílio móvel do MM Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Tony Everson Simão Carmona;

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) A ciência da sentença às partes é realizada pela publicação no DEJT;

(4) Não há pauta de audiência para tentativa de conciliação na execução.

**4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:****4.1 LOTACÃO:**

OFICIAIS (1)	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
-X-	11	02, pelo Município de Votorantim 01, pelo Município de Sorocaba e 01, pelo Município de Araçoiaba da Serra	15	02

**Obs.:**

(1) O Fórum Trabalhista de Sorocaba possui Central de Mandados.

**4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.**

**5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:****5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):**

Realizada, nesta oportunidade, com **879** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, sendo **301** de rito sumaríssimo e **578** de rito ordinário.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **543** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **05/05/2009** (vide item 7.1, desta ata).

**5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º)**

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **108** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses (vide item 7.1, desta ata).

**6 - CONSTATAÇÕES:**

**6.1** foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos guias de retirada e alvarás; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão;

**6.2** Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara e obtidos pela Secretaria da Corregedoria Regional, por intermédio do Sistema Informatizado, ambos atualizados nesta data, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/una	-
c)	11	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	05/04/2010 (0 dias)
c.1)	22	Processos para expedir notificação (somente INSS)	05/03/2010 (30 dias)
d)	17	Processos para expedir mandados diversos	19/03/2010 (17 dias)
e)	34	Processos para expedir guia de retirada	10/03/2010 (26 dias)
f)	17	Processos para expedir alvará	11/03/2010 (25 dias)
g)	13	Processos para designar hasta pública	12/03/2010 (24 dias)
h)	08	Processos para expedir carta precatória executória	03/03/2010 (33 dias)

## CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP

i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	11	Recurso ordinário do rito comum	04/03/2010 (32 dias)
i.2	03	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	04/03/2010 (32 dias)
i.3	01	Agravo de instrumento	25/03/2010 (11 dias)
i.4	0	Agravo de petição	-
j)	153	Processos com o Assistente de Cálculos:	01/02/2010 (64 dias)
l)	76	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	15/03/2010 (21 dias)
m)	0	Processos para consulta ao Bacen-Jud	-
m.1)	0	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	94	Petições pendentes de despacho	30/03/2010 (06 dias)
o)	173	Petições pendentes de juntada	24/03/2010 (12 dias)
p)	79	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	11/02/2010 (53 dias)
q)	29	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	17/03/2010 (19 dias)
r)	05	Processos aguardando confecção de certidões diversas	12/03/2010 (24 dias)
s)	10	Processos aguardando revisão para baixa	15/03/2010 (21 dias)

6.3 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 <sup>(1)</sup>	2149	573	26,66
2010 <sup>(2)</sup>	567	149	26,27

**Obs.:**

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no período de 04 a 08/05/2009, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro e fevereiro de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **30/03/2010**.

6.4 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **30/03/2010**):

<b>CONHECIMENTO</b>	<b>2203</b>
<b>EXECUÇÃO <sup>(1)</sup></b>	<b>2648</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4851</b>

**Obs.:**

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**2553**), o saldo de processos no “arquivo provisório” (**0**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**95**).

**6.5 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS**: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **dê-se ciência à D. Presidência**;

**6.6** mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, nesta data, não foram constatadas pendências passíveis de providências pelo Juízo;

**6.7** o Órgão cumpriu todas as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e processos solicitados nesta oportunidade.

## **7. ORIENTAÇÕES**:

**7.1** os prazos médios da fase de conhecimento apresentados, nesta data, ensejam a preocupação do Juízo, com a demora para a entrega do laudo pericial nos processos que tramitam pelo **rito sumaríssimo**, que superou **145 (cento e quarenta e cinco)** dias e pelo **rito ordinário**, que superou **295 (duzentos e noventa e cinco)** dias; o prazo líquido para sentença, no caso do **rito ordinário**, que superou **203 (duzentos e três)** dias; recomenda-se ao Juízo que procure identificar a(s) eventual(is) causa(s) desses prazos; também os prazos médios da fase de execução apresentados, nesta data, ensejam a preocupação do Juízo com a demora para homologação do cálculo, que superou **278 (duzentos e setenta e oito)** dias, o prazo para realização da penhora, que superou **168 (cento e sessenta e oito)** dias e o prazo global que extrapola os **721 (setecentos e vinte e um)** dias; por conseguinte, **orienta-se** que, doravante, a Secretaria da Vara cumpra adequadamente o **Artigo 1º, do Capítulo “PREX”, da CNC**, observando todas as possibilidades lá indicadas, inclusive eventuais apreensões via Bacen-Jud;

**7.2** consultando-se o Sistema Informatizado, o Livro de Carga a Juízes e os Boletins Estatísticos, constatou-se que há **42 (quarenta e dois)** processos com cargas em aberto com Juízes, sendo que deste total, **02 (dois)** referem-se ao MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Paulo Eduardo Belotti, em carga desde 18/02/2010; **08 (oito)** referem-se ao MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Alexandre Chedid Rossi, em carga desde 03/03/2010; **20 (vinte)** referem-se ao MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. André Luiz Tavares de Castro Pereira, em carga desde 08/03/2010 e **12 (doze)** referem-se ao MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Rogério Princivalli da Costa Campos, em carga desde 11/03/2010;

**7.3** que sejam sempre cobrados os processos com carga vencida, tendo em vista que foram constatadas, nesta data, algumas cargas abertas desde **03/10/2009** (Livros de Carga a Advogados e Peritos de 2009, cargas nºs 4668, 5018, 3573 e 5411; de 2010, cargas 78, 135, 136 e 139 – por amostragem); **deverá o Juízo tomar providências para a efetiva cobrança dos mesmos utilizando, inclusive, se for o caso, do mandado de busca e apreensão;**

**7.4** que seja evitado o uso de corretor líquido, por gerar insegurança no ato praticado, (Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2009, fls. 507, do 3º volume – por amostragem);

**7.5** orienta-se no sentido de que a ausência da assinatura do advogado/perito nos Livros de Carga é falha que não deve se repetir, como ocorreu no Livro de Carga Rápida, Volume de 2009, processo nº 1858/2009 – por amostragem; no caso concreto, houve devolução dos autos, mas poderia não ter ocorrido, causando dificuldade para comprovar a retirada dos autos;

**7.6** que todo vencimento de prazo seja objeto de certidão nos autos, o que não ocorreu no processo nº **697/2008**, em relação ao decurso do prazo para oposição de embargos, conforme r. despacho de fls. 260 – por amostragem – (**vide CNC, Capítulo “ORD”, artigo 8º**);

**7.7** que o processo nº **235/2009** seja levado à conclusão, para as deliberações que entender de direito, tendo em vista que a CTPS da reclamante encontra-se encartada às fls. 145, desde 13/11/2009, pendente das anotações deferidas em sentença;

**7.8** considerando a reivindicação feita pela OAB, por intermédio do advogado Fábio Cenci Marines, Vice-Presidente, determina-se que a Secretaria dê cumprimento ao disposto na CNC, **Capítulo “ATEN”, artigo 1º, § 3º**, que, aliás, segue orientação expressa do CNJ;

**7.9 - EXECUÇÃO** - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo CNJ e pelo E.TRT e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **2.648** feitos, expede as seguintes orientações:

**7.9.1** que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “c”**);

**7.9.2** que seja criada pauta de audiências para tentativa de conciliação, tanto nos feitos em fase de liquidação, como nos feitos em que esta fase já foi ultrapassada (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “g”**);

**7.9.3** a servidora **Lucimara** atuará exclusivamente na execução e fará estudo objetivando a gestão das execuções;

**7.9.4** renova-se a orientação para que, em situações futuras, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo expeça certidão detalhada do crédito a fim de que entregue uma via ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e remeta outra via ao tabelionato de protestos, arquivando o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**;

**7.10 ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:**

**7.10.1** que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

**7.10.2** com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências de segunda à sexta (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

**7.10.3** Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

**7.10.4** com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**;

**7.10.5** com relação ao **Inciso V**:

**7.10.5.1 letra “a”**: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

**7.10.5.2 letra “b”**: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

**7.10.5.3 letra “c”**, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**);

**7.10.5.4 letra “e”** (liberação do depósito recursal): não foram detectadas situações de descumprimento;

**7.10.5.5 letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7.9.2, desta ata**;

**7.10.5.6 letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se maior atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado, uma vez que foram detectadas ocorrências com relação aos processos inspecionados;

**7.10.5.7 letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): não foram detectadas situações de descumprimento;

**7.11** Constatado o cumprimento integral da “**meta 2**”, deverá haver prioridade para cumprimento da “**meta 7**” divulgada pelo E. TRT, de modo a baixar para 20% o índice de processos não julgados, autuados até 31/12/2008; nesta oportunidade, foi informado que há **03 (três)** processos mais antigos do ano de 2006, abaixo relacionados:

Nº do Processo	Providências para Julgamento
369/2006	será solucionado com prioridade
01/2006	será solucionado com prioridade
751/2006	será solucionado com prioridade

**7.12** determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

**8. AUTOS** – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **105** autos em diversas situações processuais, dos quais **75** em execução (**03** no arquivo “provisório”), todos a seguir relacionados:

**8.1** Autos retirados do Arquivo “Provisório”:

## CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2000	645								
2002	1405								
2003	412								

## 8.2 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1991	2346	2070							
1993	2708	521							
1994	406								
1995	710	763							
1996	1600								
1999	2104	2022	703						
2000	71								
2001	2250	2026	734	1620					
2002	906								
2003	1251	950	18	741	658	1667			
2004	1648	1565	1392	1271	1316	116	2069		
2005	777	517							
2006	1738	1315	1185	1897	858	372			
2007	1392	1117	472	1202	685	1595	1614	2103	1148
2008	1021	772	595	697	723	1378	652	233	376
	278	1609	588	356	1598				
2009	1581	1156	549	556	906	235	358	267	1199
	1538								
2010	52								

## 8.3 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2006	01	1909							
2007	1847	307	1195						
2008	1376	1407	2031	96	1918	1939	1795	1474	881
	1625	1577	1424	1843	957	982	817		
2009	1799	2130	2129	2136	826	1983	2156	1561	1905
2010	334	340							

9 **VISITAS:** - O Exmo. Corregedor Regional recebeu, no dia 05/04/2010, a visita do Sr. Enzo Scianelli, OAB 98.327.

**10 REGISTRO** – Registra-se nota de pesar à família, compartilhada por todos os servidores do Fórum, pelo falecimento da servidora Josefa Aparecida Manzano Cadina, que sempre desempenhou suas atividades com zelo e dedicação; **a Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência à família enlutada.**

**11. ELOGIOS** - O Corregedor Regional determinou o registro em ata de elogios a todos os servidores pelo esforço e colaboração com os MM. Juízes para manter em bom estado os serviços do Órgão, em que pese o grande volume de processos em tramitação.

**12. ENCERRAMENTO** – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

<b>Dia</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>05/04/2010</b>	<b>10h00min</b>	<b>17h30min (suspensão)</b>
<b>06/04/2010</b>	<b>09h00min</b>	<b>19h15min (encerramento)</b>

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

**(a) FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**  
**Desembargador Federal do Trabalho**  
**Corregedor Regional**

Recebi cópia da ata,  
 Sorocaba (2ª Vara do Trabalho), 06/04/2010.

(a) Rogério Bueno de Oliveira  
 Diretor de Secretaria